



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO Nº 5392
DATA ENTR 01/12/23
HORÁRIO 09:49
[Handwritten signature]

EMENDA MODIFICATIVA 12 AO PROJETO DE LEI Nº 2.034/2023

Art. 1º Ficam alterados os valores das rubricas orçamentárias especificadas no Projeto de Lei nº 2.034/2023, abaixo especificadas, as quais passarão a integrar o projeto original, conforme proposto a seguir:

ANULAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.000 LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVO

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0101 PROCESSO LEGISLATIVO

2.803 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA CÂMARA

3.1.90.11.00 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL – FICHA

30004

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$55.000,00**

01.001.000 LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVO

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0101 PROCESSO LEGISLATIVO

2.804 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA –

FICHA 30017

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$50.000,00**

CRIAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

01.001.000 LEGISLATIVO

01 LEGISLATIVO

031 AÇÃO LEGISLATIVA

0101 PROCESSO LEGISLATIVO

2.806 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E PARLAMENTO JOVEM

3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL - **FICHA 30029**

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$10.000,00**

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - **FICHA 30030**

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$20.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3.90.30.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - **FICHA 30031**

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$15.000,00**

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - **FICHA**

30032

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$20.000,00**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -

FICHA 30033

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$20.000,00**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - **FICHA 30034**

1500000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - **R\$20.000,00**

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei nº 2.034/2023 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de novembro de 2023.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

A Emenda **visa a criação de uma ficha orçamentária destinada à Escola do Legislativo e ao Parlamento Jovem.**

É notório que a educação é a base fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa, consciente e democrática. Investir na formação cívica e política dos jovens é uma maneira essencial de garantir não apenas o fortalecimento da democracia, mas também a preparação de futuras lideranças comprometidas com o bem-estar coletivo.

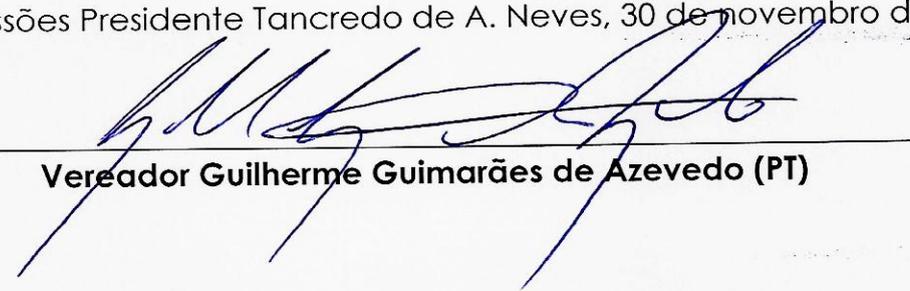
A Escola do Legislativo e o Parlamento Jovem representam ferramentas valiosas para envolver os cidadãos jovens no entendimento do funcionamento do governo local, nos processos legislativos e na importância do exercício da cidadania ativa. Essas iniciativas proporcionam um espaço de aprendizado, debate e engajamento, capacitando os jovens a compreenderem seu papel na sociedade e a se tornarem agentes de transformação.

A inclusão desta ficha orçamentária permitirá o aprimoramento e expansão dos programas oferecidos pela Escola do Legislativo e pelo Parlamento Jovem, viabilizando a realização de mais atividades educativas, como cursos, palestras, oficinas e simulações de processos legislativos. Além disso, possibilitará a implementação de recursos tecnológicos e materiais didáticos que enriqueçam a experiência de aprendizado dos participantes.

É essencial destacar que esse investimento não apenas fortalecerá a formação dos jovens como cidadãos conscientes e atuantes, mas também contribuirá para a construção de uma sociedade mais participativa, transparente e democrática.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta emenda à lei orçamentária municipal, reconhecendo a importância de investir na educação cívica e no engajamento dos jovens como pilares fundamentais para o futuro de nossa comunidade.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 30 de novembro de 2023.



Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)